

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRATEL

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto **para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia** funcionará no *Edifício da Junta de Freguesia de Fratel – Largo Engº Araújo Correia, em Fratel* e iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021.**

Vila Velha de Ródão, 07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal